

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

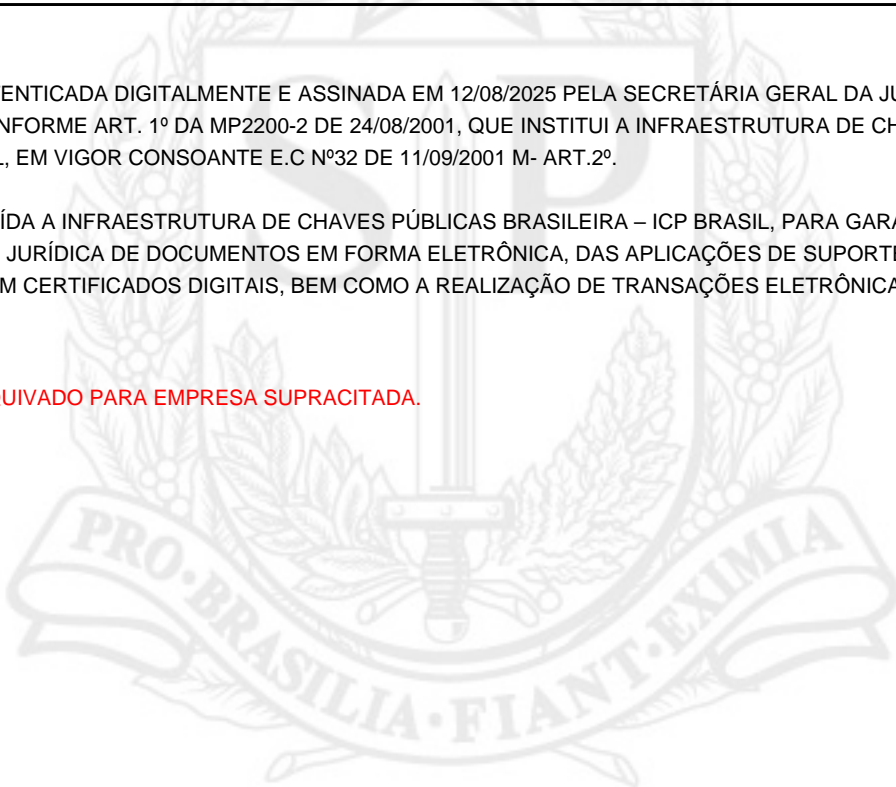
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NK 315 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300628411	CNPJ 53.160.152/0001-18	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 217.007/25-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:05:28	CÓDIGO DE CONTROLE 273975962
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - JREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.367.104/25-6



CONTROLE INTERNET
034900375-1



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL NK 315 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.				PORTE Normal	★ 2 3 JU
LOGRADOURO Alameda Santos	NÚMERO 1293	COMPLEMENTO 4º andar	CEP 01419-904		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (41)35139600	EMAIL FABRIZIO@ORDERVC.COM	PROTC	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 53.160.152/0001-18	NIRE - SEDE 3530062841-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ILBERTO DA SILVA JUNIOR (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 12/06/2025		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 16 ★ 2 3 JUN 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 25 JUN 2025 Adriano Maria da Silva Associação Técnica de Registro Público Rg. 38.714.777-7
--	----------------------	--

ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 16 30 JUN 2025 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP ALBERTO E. SPANES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO 217.007/25-9 JUCESP
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

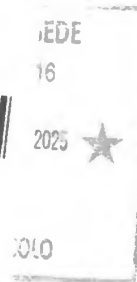
mm

2306
22 00 05



JUCESP PROTOCOLO
2.367.104/25-6

JUCESP
NK 315 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 53.160.152/0001-18
NIRE 35.300.628.411



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 19 de maio de 2025, às 9:00, na sede social da NK 315 Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Alameda Santos, n.º 1.293, 4º andar, conjunto 42, CEP 01419-904.

2. **MESA:** João Paulo Sanches Maia, como Presidente; Fabrizio Roccia, como Secretário.

3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** convocação prévia dispensada, tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76.

4. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre: (a) alteração do artigo nono do estatuto social da Companhia, para alterar as regras de representação legal da Companhia; e (b) destituição dos atuais diretores e a eleição de novos diretores da Companhia.

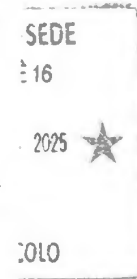
5. **DELIBERAÇÕES:** instalada a assembleia e discutidas as matérias integrantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade:

5.1. A alteração do Artigo Nono do estatuto social da Companhia, para prever as novas regras de representação da Companhia. Em razão disso, o Artigo Nono do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo Nono Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia, deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia, ser assinados:

- (a) *por 2 (dois) Diretores, em conjunto, para a prática de quaisquer atos;*
- (b) *por 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, observados os poderes contidos na procuração, em conjunto, para a prática de quaisquer atos;*
- (c) *isoladamente por 1 (um) Diretor, neste caso limitado à prática dos atos indicados no Parágrafo Primeiro; e*
- (d) *isoladamente por 1 (um) procurador, neste caso limitado à prática dos atos indicados no parágrafo Segundo, observado, ainda, o disposto no Parágrafo Terceiro, abaixo.*

Parágrafo Primeiro *A representação da Companhia isoladamente por 1 (um) Diretor está limitada à prática dos seguintes atos:*

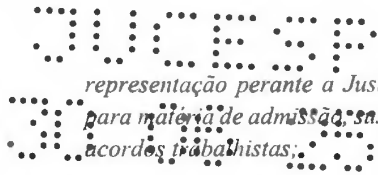


DS

JPSM

DS
FSJ





- (a) *representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas;*
- (b) *representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando a, Juntas Comerciais dos Estados, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, entre outros;*
- (c) *representação em juízo ou perante tribunais arbitrais e administrativos;*
- (d) *celebração de contratos ou assunção de obrigações que não excedam o valor, individual ou global, quando considerada a operação objeto de contratação como um todo, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);*
- (e) *aquisição ou alienação de bens ou ativos em valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);*
- (f) *contratação de empregados, desde que a remuneração mensal não exceda o valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e*
- (g) *representação para a prática de atos aprovados previamente pela assembleia geral de acionistas da Companhia.*

Parágrafo Segundo *A representação da Companhia isoladamente por 1 (um) Procurador está limitada à prática dos seguintes atos:*

- (a) *representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas;*
- (b) *representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando a, Juntas Comerciais dos Estados, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, entre outros;*
- (c) *representação em juízo ou perante tribunais arbitrais e administrativos; e*
- (d) *representação para a prática de quaisquer atos aprovados previamente pelo conselho de administração da Companhia;*

Parágrafo Terceiro *As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes outorgados e, salvo se contiverem cláusula ad iudicia, se forem outorgadas para representação em procedimentos administrativos ou se aprovado de forma diversa pela assembleia geral de acionistas, terão prazo de vigência determinado. Na constituição de procuradores, a Companhia será representada obrigatoriamente por 2 (dois) Diretores assinando em conjunto.”*

DS

DS
JPSM

DS
FSJ



5.2. A destituição dos atuais diretores da Companhia, os Srs. Maurício Grin e Fabrizio Roccia, e a eleição dos seguintes novos diretores, para mandato de 2 (dois) anos ou até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, o que ocorrer primeiro, observado que, nos termos do artigo 150 da Lei n. 6.404/76, o prazo de gestão dos administradores se estende até a posse de seus substitutos, ainda que expirado o prazo indicado acima:

- (a) **João Paulo Sanches Maia**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.073.159-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 419.433.148-61, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, n.º 100, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, São Paulo/SP, para o cargo de “Diretor Presidente”; e
- (b) **Fabrizio Roccia**, italiano, casado em regime de separação total de bens. empresário portador da Cédula de Identidade RNE n.º V775220-T/CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o n. 234.955.798-77, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Maria Lisboa, n.º 1.168, apartamento 111, Jardim Paulista, CEP 04.123-002, para o cargo de “Diretor”.

5.2.1. Os diretores ora eleitos são investidos em seus cargos nesta data, mediante a assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento que será lavrado em livro próprio da Companhia, nos termos das normas aplicáveis.

6. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos acionistas presentes.

São Paulo/SP, 19 de maio de 2025.

DocuSigned by:
João Paulo Sanches Maia
1AA8C5D3642A4DD...
João Paulo Sanches Maia
Presidente

DocuSigned by:
Fabrizio Roccia
F887617142CC4D5...
Fabrizio Roccia
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:
Fabrizio Roccia
F887617142CC4D5...
ORDER PARTICIPAÇÕES LTDA.
p. Fabrizio Roccia

DocuSigned by:
João Paulo Sanches Maia
1AA8C5D3642A4DD...
SHIFT SPV LLC
Representado por Shift Gestão Empresarial Ltda.
p. João Paulo Sanches Maia e Fernando Siqueira Jamra

DocuSigned by:
Fernando Siqueira Jamra
637502771D4841B...



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

JUCESP
16
30 JUN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aldo E. Soares Junior
ALDO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

217.007/25-9

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SEDE

Aldo E. Soares Junior
ALDO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

217.007/25-9

JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

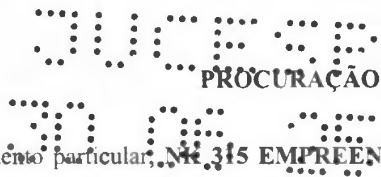
Eu, **Ilberto da Silva Junior**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o n.º 509.351, inscrito no CPF n.º 489.328.048-18, **DECLARO**, sob as penas da lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais.

Documentos apresentados:

1. 1 (uma) via da “*Ata de Assembleia Geral Extraordinária da NK 315 Empreendimentos e Participações S.A.*”, datada de 19 de maio de 2025 (3 folhas + 8 folhas de autenticação de assinatura);
2. 1 (uma) via da procuração outorgada pela NK 315 Empreendimentos e Participações S.A., assinada em 26 de março de 2025 (1 folha + 8 folhas de autenticação de assinatura);
3. 1 (uma) via da Carteira Nacional de Habilitação de João Paulo Sanches Maia, inscrito no CPF sob o n.º 419.433.148-61, expedida em 20/08/2018 (1 folha);
4. 1 (uma) via do Registro Nacional do Estrangeiro de Fabrizio Roccia, inscrito no CPF sob o n.º 234.955.798-77, expedido em 11/01/2017 (2 folhas);
5. 1 (uma) via da certidão da inscrição de advogado na OAB do Ilberto da Silva Junior, inscrição OAB/SP 509.351, expedida pela OAB/SP em 29/02/2024 (1 folha).

São Paulo, 12 de junho de 2025


Ilberto da Silva Junior



Por meio deste instrumento particular, **NK 315 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, n.º 1.293, 4º andar, Conjunto 42, CEP 01419-904, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo o sob o NIRE 35.300.628.411, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.160.152/0001-18, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seu Diretores: **Maurício Grin**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 38.853.758-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 436.169.138-02 e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Maria Lisboa, n.º 1.206, apartamento 191, bairro Cerqueira César, CEP 01423-001; e **Fabrizio Roccia**, italiano, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RNE V775220-T/CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.955.798-77 e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Maria Lisboa, n.º 1.168, apartamento 111, bairro Jardim Paulista, CEP 01423-002 (“**Outorgante**”), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os advogados **Bruno Robert, Tiago Molina Ferreira, Lucas Carneiro Gorgulho Mendes Barros e Ilberto da Silva Junior**, inscritos na OAB/SP sob os n.º 221.002, 343.149, 390.306 e 509.351, respectivamente, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, n.º 30, 15º andar, Itaim Bibi, CEP 04552-080 (“**Outorgados**”), com poderes para representar a Outorgante, inclusive com o uso de certificação digital, perante: **(a)** a Junta Comercial do Estado de São Paulo, na assinatura de requerimentos e formulários necessários para o registro ou arquivamento de documentos societários, cumprimento de exigências, pagamento de guias e demais providências necessárias ao registro de todos e quaisquer documentos societários, incluindo, mas não se limitando a, atas de reuniões de sócios, atas de assembleia de acionistas, atas de reunião do conselho de administração, atas de reunião da diretoria, declarações, livros societários ou quaisquer outros documentos relacionados à Outorgante; **(b)** a Receita Federal do Brasil, na assinatura de requerimentos e formulários necessários para proceder a inscrição e/ou alteração do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), incluindo, mas não se limitando a, o Documento Básico de Entrada (DBE); **(c)** a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, na realização de quaisquer atos necessários para inscrição ou atualização dos dados da inscrição estadual da Outorgante, incluindo, mas não se limitando a, o cumprimento de exigências e assinatura de formulários e requerimentos; e, ainda, **(d)** quaisquer outros órgãos ou autarquias públicas, federais, estaduais ou municipais, na assinatura de requerimentos e formulários necessários para o registro ou arquivamento de quaisquer atos societários, requisição de informações e/ou certidões, pedidos de atualização de dados cadastrais, e tudo mais que se faça necessário ao desempenho dos poderes ora outorgados. Os Outorgados podem substabelecer os poderes ora conferidos, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais. Esta procuração permanecerá válida por 1 (um) ano a contar desta data.

São Paulo, 26 de março de 2025.

DocuSigned by:
Maurício Grin
969DB5D4DB6A487...

DocuSigned by:
Fabrizio Roccia
F887617142CC4D5...

NK 315 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
p. Maurício Grin e Fabrizio Roccia